

(370)

7553

7601

4468

654

6

Nélson Jobim pode ter que enfrentar uma ação

MEMÉLIA MOREIRA

Luiz Marcos/30.5.95

Com uma representação apresentada dia 28 último junto à Procuradoria Geral da República, o senador e antropólogo Darcy Ribeiro (PDT-RJ) quer que o procurador-geral, Geraldo Brindeiro, proponha junto ao STF uma ação de improbidade administrativa contra o ministro da Justiça, Nélson Jobim, por "deslealdade à União" no episódio do decreto 1.775, que permite a revisão das demarcações de territórios indígenas. No mesmo documento, o senador pedetista solicita que o procurador geral entre com uma ação direta de inconstitucionalidade contra o decreto.

A deslealdade contra a União de acordo com a representação de Darcy Ribeiro, refere-se ao fato de o ministro ter atuado, quando deputado federal, na qualidade de advogado do estado do Pará, contra a demarcação do território dos índios Menkranoti (subgrupo Kaiapó). A ação de Nélson Jobim foi rejeitada, por unanimidade no STF.

Conduta ilícita - Na sua representação, o senador diz que o ministro praticou "conduta ilícita" porque, tendo sua tese sido rejeitada pelo Supremo, ele manteve o compromisso com a causa que ajudou a patrocinar, passando a defender abertamente a inconstitucionalidade do decreto 22/91 (que definia os critérios de demarcação) e a necessidade de sua urgente substituição.



Darcy Ribeiro acusa o ministro de improbidade administrativa

Ribeiro acusa o ministro da Justiça de estar "de corpo e alma envolvido pela idéia de alterar o procedimento de identificação de terras indígenas para nela incluir a possibilidade de se concretizar a mais ampla revisão de terras indígenas de que se tem notícia". Caso o procurador-geral não adote nenhuma providência no cumprimento de seu dever constitucional, a representação de Darcy Ribeiro será apresentada pelo PDT, junto ao Supremo Tribunal Federal, logo depois do recesso do Judiciário.

O decreto 1.775 permite aos pre-

tendentes dos territórios indígenas contestarem as demarcações com o instituto jurídico do contraditório. A maioria das contestações foi rejeitada pelos advogados da Funai, mas quem tem a palavra final no processo é o ministro da Justiça, numa decisão solitária.

O grupo Kaiowa-Guarani, de Mato Grosso do Sul, cujas terras estão sendo disputadas por grandes grupos empresariais, já ameaçou cometer suicídio coletivo caso o Ministério da Justiça concorde com a pretensão dos empresários.